



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0647, DE 23 JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da perícia médica realizada em 02/07/2024, em anexo;

A L T E R A

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 0384/2024 e alterada pela Portaria nº 490/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANO AUGUSTO BECK**, Matrícula 3425, efetivo no cargo de Motorista, Regime Estatutário, jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, **ficando a data final do afastamento alterada para o dia 20 de agosto de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável